

Foto: Ingrid Bão



Resolução assinada por dirigentes do Sisema garante segurança jurídica e efetividade nos atos normativos, garante o secretário Germano Vieira

normativos de notório baixo impacto (tais como normas de natureza administrativa, de efeitos concretos e as que visem correção de erros de grafia); atos normativos voltados a disciplinar direitos ou obrigações definidos em instrumento legal superior, que não permitam a possibilidade de diferentes alternativas regulatórias; atos normativos em regua disciplinar

A diretora-geral do Igam, Marília Melo, classificou a resolução como um grande avanço do Sisema, pois contribui para a correta normatização na área de recursos hídricos e ambiental. Da mesma forma o Presidente da Feam, Renato Brandão, reforçou ainda que as normas e regras propostas pelo Sisema terão mais rigor quanto a seus propósitos.

Já o diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Antônio Malard, faz uma observação importante quanto às normas existentes. "Temos um extenso arcabouço de normas e essa avaliação vai nos auxiliar na análise da viabilidade destas já vigentes e, para o futuro, contribuir

